

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular eu **EMERSON MARTINS PEREIRA**, CPF nº002.234.930-82, residente na Rua. Conde de Porto Alegre nº 1730, Casa, Bairro Centro, São Vicente do Sul /RS, **Responsavel pelo Trio ARISON E EMERSON E JEFERSON MARTINS**, de acordo com o art. 74, inciso 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE à empresa **RAPHAEL DE MEDEIROS CORTES 02037205040**, CNPJ/MF nº 46.760.060/0001-03, Nome Fantasia **CORTES PRODUÇÕES**, para fins de representação deste artista perante aos CONTRATANTES, podendo o representante aqui constituído apresentar proposta(s), projeto (s) cultural (ais), referente (s) a espetáculo (s) artístico (s), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos simulares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural, em âmbito REGIONAL e NACIONAL.

São Francisco de Assis/RS, 22 de Julho de 2024.

NOME: **EMERSON MARTINS PEREIRA**

CPF nº002.234.930-82

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAPHAEL DE MEDEIROS CORTES

Data: 22/07/2024 12:05:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL DE MEDEIROS CORTES

CNPJ Sob o nº 45.760.060/0001-03